
	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
EM:	04/09/14
HORA:	
ASS.:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. 200/2014**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE  
3.3.3.90.30.000000 Material de Consumo c/9957.....R\$ 10.000,00  
3.3.3.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica c/9960.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3.33.90.30.000000 Material de Consumo c/ 1098.....R\$ 1.000,00  
10.02.04.122.1006.2255 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS  
3.33.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica c/ 2256.....R\$ 2.000,00  
10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007  
3.33.60.41.000000 Contribuições c/ 1047.....R\$ 12.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE ASPS

3.3.3.90.32.000000 Material de Distribuição Gratuita c/943.....R\$ 15.000,00

3.3.3.90.30.000000 Material de Consumo c/942.....R\$ 15.000,00

3.3.3.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica c/945.....R\$ 35.000,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.33.90.33.000000 Passagens e Despesas com Locomoção c/ 1073.....R\$ 2.000,00

10.01.20.601.0133.2133 MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO

3.33.90.30.000000 Material de Consumo c/ 1051.....R\$ 3.000,00

3.33.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica c/ 1054.....R\$ 3.000,00

10.01.20.601.0142.2121 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIAS

3.33.90.30.000000 Material de Consumo c/ 1062.....R\$ 3.000,00

10.01.20.606.0131.2105 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

3.33.90.30.000000 Material de Consumo c/ 1024 .....R\$ 1.500,00

3.33.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica c/ 1095.....R\$ 1.500,00

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

3.33.90.30.000000 Material de Consumo c/ 1098.....R\$ 1.000,00

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0069.2071 MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL DA FARMÁCIA BÁSICA ASPS

3.3.3.90.32.000000 Material de Distribuição Gratuita c/932 ..... R\$ 30.000,00

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007  
3.33.60.41.000000 Contribuições c/ 1047..... R\$ 30.000,00

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 200/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente suplementação de valores nas dotações orçamentárias Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica, no Projeto/Atividade “Manutenção dos Serviços Assistenciais da Saúde”; Material de Distribuição Gratuita, Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica no Projeto/Atividade “Manutenção dos Serviços Assistenciais da Saúde ASPS” e Material de Distribuição Gratuita, do Projeto/Atividade “Manutenção Assistencial da Farmácia Básica ASPS”.

Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento de despesas com materiais de expediente, folhas, cartuchos de impressora, materiais para manutenção dos veículos utilizados para transportar pacientes e serviços de manutenção de equipamentos, impressoras, computadores e veículos utilizados para transportar pacientes atendidos na rede Municipal de Saúde, bem como para aquisição de medicamentos para serem distribuídos na Farmácia Municipal.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**